

**PORTARIA Nº 1.308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/10/2017 a 31/10/2017**, conforme segue:

**Outubro/2017**

Período	Fiscal	Telefone
01/10/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
07/10/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
08/10/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
14/10/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
15/10/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
21/10/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
22/10/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
28/10/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
29/10/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

**Andressa L. Frizzo**  
Diretora de Desenv. Humano  
Portaria 1020/2017

  
**Marcio Rogério Albieri**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se Cumpra-se.**